



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3600 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

## III Cantata de Natal em Pau dos Ferros divulga programação

A Prefeitura de Pau dos Ferros, junto à Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), preparou uma programação natalina repleta de magia e encanto para celebrar junto à população, o nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo.

Com o intuito espalhar o espírito natalino, na programação haverá diversas atividades e eventos pensados com carinho para toda a população. É um convite para unir e compartilhar momentos de alegria, reflexão e celebração.

Acompanhe a programação, convide amigos e familiares, e vamos juntos fazer deste Natal um momento inesquecível em Pau dos Ferros!

Que a luz e a paz desta época estejam presentes em cada lar e em cada coração.

III CANTATA DE  
**Natal**  
DE 09 À 19 DE  
**DEZEMBRO**

09/12	★	Espectáculo: Um Milagre de Natal Corpo de Baile Pau-ferrense Patamar da Igreja Matriz, após a Santa Missa
14/12	★	Amor em Ação Secult visitará hospitais e maternidade no horário matutino, levando arte e música para equipes e pacientes.
18/12	★	Musical de Natal na SECULT - Parte 1 Coral Sertão de Metal Orquestra Municipal de Flautas Maestro Wilson Henrique Araud Orquestra Municipal de Ukuleles Benedita da Silva e Orquestra de Violões Oitocida Horário: 19h
19/12	★	Musical de Natal na SECULT - Parte 2 Banda de Música Municipal Antônio Benjamim Cavalcante Duarte Horário: 19h



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.





A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP**- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 80.251,36 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de dezembro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0060**  
(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa destinado **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).*



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 17.244,44 (dezesete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **procedimento de Colangiopancreatografia Retógrada Endoscópica – CPRE da Sra. M. A. D**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de dezembro de 2023, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.